



CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE

Economus

Estudo Atuarial FEAS – Grupo 2

Setembro/2022

NUMERAÇÃO RELATÓRIO: 14/2022

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. DADOS E INFORMAÇÕES	3
3. FÓRMULA DE CUSTEIO VIGENTE	3
4. PREMISSAS ATUARIAIS E ADMINISTRATIVAS	4
4.1. PÚBLICO-ALVO	4
4.2. TAXA DE AGRAVAMENTO DOS SINISTROS	4
4.3. MARGEM DE SEGURANÇA ESTATÍSTICA – MSE	5
4.4. FATOR DE CARREGAMENTO ASSISTENCIAL	5
4.5. CARREGAMENTOS NÃO ASSISTENCIAIS	5
5. RESULTADOS ATUARIAIS	6
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da revisão trimestral do estudo atuarial de cálculo do percentual de renda necessário para o período de outubro/2022 a setembro/2023, relativo ao público que não tem liminar ou tem liminar para pagamento parcial ou integral pelo Banco do Brasil e pelo Economus.

2. DADOS E INFORMAÇÕES

Para realização desse estudo, o Economus disponibilizou os seguintes dados analíticos:

- Base cadastral contendo o histórico de movimentação cadastral dos beneficiários titulares e dependentes até o dia 31/07/2022; e
- Histórico de utilização dos beneficiários dos planos vinculados ao FEAS, apurados por data de aviso, de fevereiro/2022 a junho/2022.

Para os dados analíticos recebidos, considerando a característica da informação, bem como a necessidade de avaliação da integridade relacional entre as tabelas, foi emitido um Relatório de Checklist dos Dados, contendo a análise individualizada de cada tabela de dados recebida, bem como sumarizações relativas à quantidade de beneficiários, receitas e despesas de natureza assistencial. Tendo sido objeto de análise por parte do Economus, de forma que as estatísticas apresentadas no referido relatório estão convergentes com os demonstrativos gerenciais da Operadora, e, portanto, válidos para serem considerados no presente estudo.

Para o cálculo da renda foi considerado os valores de remuneração informados no arquivo 3.3. Base Cadastral_Requisição022022_Contratos7-8.xlsx, mediante correspondência do campo matrícula_unica.

3. FÓRMULA DE CUSTEIO VIGENTE

A atual fórmula de custeio de grupo de beneficiários tem as seguintes regras:

- **Contribuição mensal:** percentual per capita sobre a renda de 35,37%;
- **Piso de contribuição:** R\$ 1.200,00;
- **Teto de contribuição:** R\$ 4.500,00; e
- **Renda:** remuneração recebida pelo INSS e pelo Economus.

4. PREMISSAS ATUARIAIS E ADMINISTRATIVAS

A precificação do novo plano considerou as premissas relacionadas nos itens seguintes.

4.1. PÚBLICO-ALVO

Carteira de beneficiários totalizando 347 vidas formado pelos seguintes grupos:

- Beneficiários cujo custeio será de 60% de responsabilidade do Banco do Brasil e 40% de responsabilidade do beneficiário; e
- Beneficiários que não possuem liminar.

A carteira composta por esse grupo de beneficiários tem o seguinte perfil etário:

QUADRO Nº 1: PERFIL ETÁRIO

FAIXA ETÁRIA	VIDAS	PERFIL ETÁRIO
00-18		0,0%
19-23		0,0%
24-28		0,0%
29-33	1	0,3%
34-38		0,0%
39-43		0,0%
44-48		0,0%
49-53		0,0%
54-58	2	0,6%
59+	344	99,1%
TOTAL	347	

Não foi considerado premissa de ingresso/cancelamento de beneficiários.

4.2. TAXA DE AGRAVAMENTO DOS SINISTROS

Considerando a mudança no comportamento evolutivo do custo do beneficiário sinistrado, variável utilizada para estimação da taxa de agravamento dos sinistros, em decorrência da pandemia por COVID-19 iniciada em março/2020, esta premissa foi reestimada em observância ao perfil de agravamento dos custos mais recente em detrimento da premissa estimada na Avaliação Atuarial de 2021¹ dos planos vinculados ao FEAS (10,87% a.a.), que considerou os atendimentos realizados no período de abril/2016 a março/2021.

Assim, nesta avaliação, a Taxa de Agravamento dos Sinistros (TAS) foi calculada a partir do estudo da evolução do custo do beneficiário sinistrado apurado por data de atendimento, no período de abril/2019 a março/2022, resultando na taxa anual de **14,27% a.a.**

¹ Relatório 17/2021

4.3. MARGEM DE SEGURANÇA ESTATÍSTICA – MSE

A margem de segurança estatística refere-se à probabilidade de que os custos a ocorrer não sejam superiores aos custos estimados. Dessa forma, o risco representa a alternativa complementar, ou seja, de que os custos a ocorrer venham a ser superiores aos estimados na avaliação atuarial.

Na avaliação atuarial, o processo de desenvolvimento do sinistro tem natureza estocástica, com comportamento aleatório em torno de um valor médio. Assim, é esperada a ocorrência de compensações de valores de custos assistenciais eventualmente maiores em um determinado período, com valores eventualmente menores em outros. Para efeito deste trabalho foi definida como premissa um **risco de 5%**, com efeitos transitórios compensados nos períodos projetados.

4.4. FATOR DE CARREGAMENTO ASSISTENCIAL

A aplicação de um fator de carregamento assistencial objetiva o equacionamento de possíveis divergências existentes entre os valores de custos assistenciais registrados no Sistema de Gestão do Economus e na Contabilidade, de forma a considerar todas as despesas incorridas relativas aos beneficiários vinculados ao FEAS na precificação atuarial.

O custo assistencial projetado nesta avaliação considerou o comportamento histórico dos atendimentos ocorridos no período de abril/2019 a março/2022. Conseqüentemente, foi necessário a atualização dessa premissa considerando as diferenças dos eventos avisados registrados no Sistema de Gestão e na Contabilidade do Economus nos anos de 2019 a 2022.

Assim, comparando os valores de custos assistenciais registrados no sistema (guias de atendimento), apurados por data contábil, com os registros contábeis, no período de janeiro/2019 a junho/2022, constata-se uma diferença de **2,95%**. Sendo este o fator aplicado no cálculo do custo assistencial (eventos indenizáveis líquidos) projetado.

4.5. CARREGAMENTOS NÃO ASSISTENCIAIS

Foram consideradas as seguintes premissas determinísticas relativas aos carregamentos não assistenciais, de acordo com os parâmetros definidos pelo Economus.

- **Provisão para perdas sobre créditos:** 1,13% sob as contraprestações efetivas;
- **Outras despesas:** valor mensal de R\$ 18.304,48 (R\$ 38,29 per capita);
- **Despesas administrativas:** valor mensal de R\$ 57.793,72 (R\$ 120,91 per capita);
- **Despesas financeiras:** valor mensal de R\$ 2.381,07 (R\$ 4,98 per capita); e
- **Recomposição de superávits/déficits acumulados:** não considerado.

4.6. REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS

Em setembro/2022, foi considerado o reajuste dos benefícios pagos pelo Economus de 8,83%, equivalente ao índice INPC acumulado no período de setembro/2021 a agosto/2022.

5. RESULTADOS ATUARIAIS

Os resultados atuariais apresentados foi obtido a partir das premissas e hipóteses atuariais definidas no item 4, bem como a aplicação da metodologia atuarial da Teoria do Risco Coletivo, têm por objetivo estimar os valores das despesas assistenciais e demais despesas de operação dos planos vinculados ao FEAS no período de doze meses, especificamente com relação ao grupo de beneficiários formado pelo público que não tem liminar ou tem liminar para pagamento parcial ou integral pelo Banco do Brasil e pelo Economus.

QUADRO Nº 2: FLUXO DE CAIXA PROJETADO: PISO DE R\$ 1.200,00

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
BENEFICIÁRIOS	347	
(+) Contraprestações Efetivas	869.476,56	10.433.718,74
(-) Eventos Indenizáveis Líquidos	802.680,12	9.632.161,44
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES	66.796,44	801.557,30
(-) Outras Despesas Operacionais	13.287,98	159.455,79
(-) PPSC	9.825,09	117.901,02
(-) Despesas Administrativas	41.954,86	503.458,27
(-) Despesas Financeiras	1.728,52	20.742,22
(+) Superávit/Déficit Anteriores	0,00	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO	0,00	0,00
PISO	R\$ 1.200,00	
% CONTRIBUIÇÃO	37,65%	

No cenário 3, 42 beneficiários não atingiram o piso de contribuição, gerando uma receita em razão do piso de R\$ 24.332,19. Em contrapartida, 44 beneficiários ultrapassaram o teto de contribuição de R\$ 4.500,00, correspondendo a uma abdicação de receita de R\$ 90.482,82.

As contribuições efetivas foram mensuradas para fazer frente ao custeio das despesas assistenciais e demais despesas operacionais desse grupo de planos correspondendo a um orçamento para o período de outubro/2022 a setembro/2023.

Destarte, considerando a formação de preço do plano ser pós estabelecido, os valores aqui apresentados referem-se a uma previsão orçamentaria de despesas, onde faz-se necessário o acompanhamento sistemático, no máximo trimestralmente, a fim de avaliar os resultados face ao risco decorrido e, conseqüentemente, a ocorrência de déficits/superávits que devem ser consideradas na avaliação nos períodos subsequentes.


6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados foram obtidos a partir da base de dados e informações disponibilizadas, devidamente consistidas pelo ECONOMUS e pela Salutis, do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de premissas e hipóteses definidas em conjunto com a equipe do Economus, os quais estão condicionados à consistência das informações que os subsidiaram, sendo lógico inferir que erros porventura remanescentes nos dados de entrada poderão conduzir a equívocos nos resultados, os quais serão eliminados na medida em que forem sendo efetuadas reavaliações do plano.


Da mesma forma, as premissas e hipóteses adotadas no estudo tendem a se modificar ao longo do tempo, requerendo constantes atualizações com novos estudos de forma a adequá-las à realidade que será vivenciada nos próximos períodos.

Este é o nosso relatório.

Fortaleza - CE, 16 de setembro de 2022.



Arianny Mary Moura Chaves
Atuária – MIBA 1.284



Hélio Augusto Mazza
Atuário – MIBA 2.387